

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-feira, 15 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0323

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI N.º 1770/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Revogar a Lei Municipal n.º 1670/2011, de 22 de dezembro de 2011.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos Paraná, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 1670/2011, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito